

**TERMO ADITIVO N.º 170/2016**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2016**  
**Pregão Presencial (RP) n.º 143/2016 - Homologado em 17/11/2016**

Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 033/2016, celebrada em 17 de novembro de 2016, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa **ESSER & FRITZEN LTDA ME**, ambos já qualificados no Contrato original, e com base no Requerimento protocolado sob n.º 2454/2016 e Parecer Jurídico assinado, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com base na disposição contida na Legislação vigente, o valor unitário do litro de combustível, será reequilibrado financeiramente para maior, passando de ora em diante ser o que está fixado na tabela abaixo, conforme Notas e Parecer Jurídico em anexo.

<b>Item</b>	<b>Descrição do Produto</b>	<b>Valor Unitário</b>
1	GASOLINA COMUM	R\$ 3,91
3	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 3,16

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 12 de dezembro de 2016.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**Arnildo Rieger - CONTRATANTE**

**ESSER & FRITZEN LTDA ME – Empresa Promitente**  
**Edimar Antonio Esser**